

O índice do VAF foi alterado em virtude do Mandado de Segurança impetrado pelo município de São Gonçalo do Abaeté.

O índice do VAF foi alterado em virtude do Mandado de Segurança nº1.0000.04.411.315-7/000 impetrado pelo município de São Gonçalo do Abaeté. Com isso, os índices do VAF para os municípios de Três Marias e São Gonçalo do Abaeté foram modificados, conforme Resolução nº 3.914, de 23/08/2007, publicada pela Secretaria de Estado da Fazenda, e disponibilizado no site da Fundação João Pinheiro em 31/08/2007.